

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 502, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 887

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo n.º 205, de 23 de fevereiro de 1995, que designou **OLGARENE DE JESUS MENDES DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Secretária da Diretoria Legislativa - SEC-DL, a fim de que a servidora retorne às suas funções de origem.

Art. 2º. Este Decreto vigora na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 29 dias do mês de dezembro de 1995.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de dezembro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente